

**COMPLEMENTO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 –  
“HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 211/2023**  
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.**

Às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 55/2023 de 18/01/2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Edivan Lima de Mattos, Francielli Ribeiro Miguel e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costae o Senhores (a) Claudimir Claro da Costa, Marcos Vieira Martins e Daiane de Oliveira Passos, respectivamente representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA e DAIANE DE OLIVEIRA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública nº 001/2023.

Entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA;
- DAIANE DE OLIVEIRA;
- COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA;
- COOPERATIVA DOS PSCICULTORES E AGROPECUÁRISTAS, AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as associações atenderam as exigências do edital.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA, DAIANE DE OLIVEIRA, COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA e COOPERATIVA DOS PSCICULTORES E AGROPECUÁRISTAS, AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA** por atenderem as exigências do edital.

Os representantes das associações presentes assinaram o Termo de desistência de recursos contra a fase de habilitação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “Projeto de Venda”. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo os projetos de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas da Associações Formais e Informais **HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA, DAIANE DE OLIVEIRA, COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA e COOPERATIVA DOS PSCICULTORES E AGROPECUÁRISTAS, AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA.**

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEMCA		DAIANE OLIVEIRA		GARIBALDI		COPAFAFA	
1	720	KG	Abóbora paulista ou moranga	R\$ 5,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	600	KG	Alface crespa ou lisa, fresca,	R\$ 9,22	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	9600	KG	Banana tipo nanica;	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 45.408,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,73	R\$ 45.408,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	9600	KG	Banana tipo prata;	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 49.920,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,20	R\$ 49.920,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	600	KG	Broto de bambu picado e cozido sem sal	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	1200	KG	Caqui tipo Fuyu,	R\$ 7,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,94	R\$ 9.528,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	360	KG	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços.	R\$ 15,62	R\$ 15,62	R\$ 5.623,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	600	KG	Couve-manteiga de qualidade.	R\$ 10,66	R\$ 10,66	R\$ 6.396,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	600	KG	Escarola, fresca,	R\$ 9,02	R\$ 9,02	R\$ 5.412,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	2400	KG	Goiaba vermelha.	R\$ 10,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,78	R\$ 25.872,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	720	KG	Mandioca.	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	3600	KG	Mexerica,	R\$ 7,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,47	R\$ 26.892,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	1080	KG	Palmito tipo pupunha.	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,90	R\$ 21.492,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	200	KG	Polpa de maracujá congelada	R\$ 25,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	200	KG	Polpa de goiaba congelada	R\$ 20,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	200	KG	Polpa de acerola congelada	R\$ 21,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	600	KG	Polpa de vegetais para molho (cenoura e beterraba), congelados	R\$ 16,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,26	R\$ 9.756,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

18	300	KG	Purê de vegetais (abóbora cozida), congelados	R\$ 20,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	300	KG	Purê de vegetais (mandioca cozida), congelados.	R\$ 21,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	600	KG	Repolho liso, fresco,	R\$ 3,82	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	3600	UND	Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml.	R\$ 2,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,28	R\$ 8.208,00	R\$ -	R\$ -	
22	3600	UND	Suco de maçã integral, sem adição de açúcar, embalagem Tetra Pack com 200 ml.	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
23	1200	KG	Tilápia em filés (sem espinhas)	R\$ 58,23	R\$ 58,23	R\$ 69.876,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,23	R\$ 69.876,00	
24	750	KG	Vagem minimamente processada – picada.	R\$ 19,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,83	R\$ 14.872,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	300	KG	Banana passa pesando a unidade de 30 a50g.	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 190.459,20</b>		<b>R\$ 141.466,50</b>		<b>R\$ 95.328,00</b>			<b>R\$ 8.208,00</b>		<b>R\$ 69.876,00</b>	

Os itens 03, 04 e 23 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.2 item "I" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. Os lotes 01, 05, 11, 14 e 22 não tiveram propostas e foram considerados **DESERTOS**.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**

Vencedora dos lotes: **02, 03, 04, 07, 08, 09, 20 e 23.**

Valor Total: **R\$ 190.459,20 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**

Vencedora dos lotes: **06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24 e 25.**

Valor Total: **R\$ 141.466,50 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA**

Vencedora dos lotes: **21.**

Valor Total: **R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais)**

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

**I – os fornecedores locais do município;**

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente – Comissão de Licitações

**EDIVAN LIMA DE MATTOS**  
Membro – Comissão de Licitações

**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
Membro – Comissão de Licitações

**LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA**  
Membro – Comissão de Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6257-C950-34E9-21DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 18:19:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 10/04/2023 20:56:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 11/04/2023 08:18:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/04/2023 09:11:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6257-C950-34E9-21DC>